



Indicação Nº 441/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Talento Down**, nesta municipalidade.

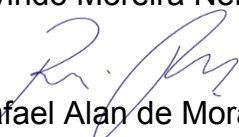
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa Talento Down**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a criação do Programa *Talento Down*, uma iniciativa que visa promover a inclusão social e profissional de pessoas com Síndrome de Down em nossa cidade. Este programa terá como objetivo principal identificar, valorizar e desenvolver os talentos dessas pessoas, oferecendo capacitação, acompanhamento especializado e oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho. A implantação do *Talento Down* contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, proporcionando autonomia e dignidade às pessoas com Síndrome de Down. Além disso, o programa fortalecerá a conscientização sobre a importância da inclusão, envolvendo empresas, instituições e a comunidade em ações que incentivem o respeito e a valorização da diversidade. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 441/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2237/2025 - 30/01/2025 12:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U6ZK-4D49-86X7-XY2M



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U6ZK4D4986X7XY2M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U6ZK-4D49-86X7-XY2M

